



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

LEI Nº 1.300/2026

Jornal: Diário Oficial
Edição: 3007
Página: 21
Data: 27/05/2026

SÚMULA: Institui a realização de evento esportivo no Dia do Trabalhador, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, a realização anual de evento esportivo em comemoração ao **Dia do Trabalhador**, celebrado em **1º de maio**.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei será promovido pela Prefeitura Municipal, por meio do departamento ou secretaria competente, podendo contar com apoio de outras secretarias, entidades, associações e iniciativa privada.

Art. 3º O evento esportivo poderá contemplar, entre outras atividades:

- I – campeonatos e torneios esportivos;
- II – corridas, caminhadas ou ciclismo;
- III – atividades recreativas e de lazer;
- IV – ações de integração social e valorização dos trabalhadores.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (27/05/2026).

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multiple v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF-A1, cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Dados: 2026.05.27 10:50:32 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal